COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

WELLINGTON PIMENTEL
Chefe de Seção das Comissões Permanentes
RECEBIDO EM: 26/11/18 às 9:52
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parecer n.º 9, de 2018.

Ao projeto de Lei n.º 151, de 2018

Ementa: Dispõe sobre a operação balada segura na forma que especifica.

Proponente do Projeto de Lei: Damasceno Junior

Relator: Vereador Policial Madril/PMB.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito o Projeto de Lei n.º 151, de 2018, que tem como objetivo dispor sobre a operação balada segura na forma que especifica.

Em sua justificativa, o autor afirma que a proposta legislativa tem a finalidade de garantir por meio de lei, que seja implantado um projeto de segurança no trânsito em âmbito do Município de Cascavel. O projeto visa a realização de ações que serão executadas pelos órgãos de trânsito e pela polícia militar no combate aos motoristas que trafegam com seus veículos em estado de embriaguez.

Dessa forma, com a referida lei a fiscalização será obrigatória para verificação do cumprimento da lei seca, ou seja, flagrar e penalizar aqueles que estão em desacordo com a lei.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 42-A do Regimento Interno, cabe à Comissão de Segurança Pública e Trânsito emitir pareceres sobre as proposições que digam respeito às matérias que tramitam sobre segurança pública, guarda municipal, trânsito e combate às drogas.

Da análise do Projeto de Lei em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 151, de 2018.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Justiça Social.

Em 23 de novembro de 2018.

Policial Madril
Vereador/PMB

Roberto Parra
Vereador/PMDB

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL